



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº **68.271** **23 de** **Março** **de 2026**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE**:

001 - ALTERAR para 20:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a) **ADALBERTO APARECIDO DA SILVA SOUSA**, RF 27587 AGENTE ADMINISTRATIVO I no período de 01/04/2026 a 31/03/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 1720/2026 e artigo 10º da Lei em referência.

Prefeitura do Município de Mauá, em **23 de** **Março** **de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização